

PODER/ÓRGÃO/UNIDADE: EXECUTIVO/MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

DENOMINAÇÃO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	SÍMBOLO (Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão)	CATEGORIA	QUANTIDADE		
			TOTAL		OCUPADO
			COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO	
Gerente-Executivo	FC-1	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	1
Chefe de Gabinete da Presidência	FC-1	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	-
Superintendente Regional	FC-1	Função de Confiança	16	NÃO SE APLICA	-
Secretário Executivo	FC-2	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	3
Assessor do Presidente	FC-3	Função de Confiança	14	NÃO SE APLICA	6
Assessor de Diretor	FC-3	Função de Confiança	12	NÃO SE APLICA	6
Assessor de Gerente-Executivo	FC-3	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	1
Chefe da Auditoria Interna	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	-
Chefe da Corregedoria	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1
Chefe da Ouvidoria	FC-3	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	-
Chefe de Assessoria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	1
Chefe de Secretaria da Presidência	FC-3	Função de Confiança	3	NÃO SE APLICA	3
Gerente	FC-3	Função de Confiança	18	NÃO SE APLICA	18
Chefe de Gabinete de Superintendência Regional	FC-4	Função de Confiança	16	NÃO SE APLICA	15
Chefe de Unidade	FC-4	Função de Confiança	40	NÃO SE APLICA	40
Subchefe de Gabinete da Presidência	FC-4	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1
Chefe de Escritório de Representação	FC-4	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1
Assessor de Superintendente Regional	FC-4	Função de Confiança	16	NÃO SE APLICA	2
Chefe de Centro de Controle e Operação	FC-4	Função de Confiança	1	NÃO SE APLICA	1
Chefe de Assessoria Regional	FC-4	Função de Confiança	24	NÃO SE APLICA	23
Chefe de Secretaria Regional	FC-4	Função de Confiança	16	NÃO SE APLICA	14
Gerente Regional	FC-5	Função de Confiança	56	NÃO SE APLICA	51
Chefe de Unidade Regional	FC-5	Função de Confiança	128	NÃO SE APLICA	121
Chefe de Unidade Especial	FC-5	Função de Confiança	22	NÃO SE APLICA	16
Chefe de Setor	FC-6	Função de Confiança	8	NÃO SE APLICA	6
Secretário(a) do Presidente	FC-6	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	-
Secretário(a) de Diretor	FC-7	Função de Confiança	6	NÃO SE APLICA	1
Secretário(a) de Gerente-Executivo	FC-7	Função de Confiança	4	NÃO SE APLICA	2
Secretário(a) de Chefe de Gabinete da Presidência	FC-7	Função de Confiança	2	NÃO SE APLICA	1
Secretário(a) de Superintendente Regional	FG-1E	Função Gratificada	8	NÃO SE APLICA	8
Especialista	FG-1E	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	21
Consultor Interno	FG-1T	Função Gratificada	25	NÃO SE APLICA	22
Coordenador de Obras e Projetos Especiais	FG-2	Função Gratificada	29	NÃO SE APLICA	27
Supervisor de Fiscalização de Obras I	FG-3	Função Gratificada	11	NÃO SE APLICA	11
Supervisor de Fiscalização de Obras II	FG-4	Função Gratificada	34	NÃO SE APLICA	34
Auditor	FG-4	Função Gratificada	15	NÃO SE APLICA	12
Fiscal de Obras	FG-4	Função Gratificada	60	NÃO SE APLICA	44
Representante em Organização de Produtores	FG-5	Função Gratificada	24	NÃO SE APLICA	23
Assistente	FG-6	Função Gratificada	80	NÃO SE APLICA	80
Apoio à Fiscalização de Obras	FG-6	Função Gratificada	38	NÃO SE APLICA	32
Apoio	CC-1	Cargo em Comissão	12	NÃO SE APLICA	11
Gerente-Executivo	CC-1	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1
Superintendente Regional	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	16	16
Assessor do Presidente	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	8	7
Assessor de Diretor	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	6
Assessor de Gerente-Executivo	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2
Chefe da Auditoria Interna	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1
Chefe da Ouvidoria	CC-2	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1
Chefe de Assessoria da Presidência	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	3	2
Assessor de Superintendente Regional	CC-2A	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	16	12
Secretário(a) do Presidente	CC-3	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2
Secretário(a) de Diretor	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	6	5
Secretário(a) de Gerente-Executivo	CC-4	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	2	2
Secretário(a) de Chefe de Gabinete da Presidência	CC-5	Cargo em Comissão	NÃO SE APLICA	1	1
TOTAL			783	66	719

Fonte: MENTORH – DEZEMBRO 2023

a) Função de Confiança/Função Gratificada/Cargo em Comissão estão instrumentalizados no Plano de Funções e Gratificações, aprovado pela Resolução nº. 1.097 de 24 de setembro de 2009; Alterações: Resolução nº. 1.642 de 10 de dezembro de 2012; Resolução nº. 1.045 de 18 de dezembro de 2012; Resolução nº. 119 de 06 de fevereiro de 2013; e Resolução nº. 196 de 18 de junho de 2014.

b) FUNÇÕES DE CONFIANÇA - são aquelas relacionadas às atividades de responsabilidade pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF. FUNÇÕES GRATIFICADAS - são aquelas relacionadas à execução, por tempo determinado, de atividades específicas, não cumulativas com outras funções, a serem ocupadas, exclusivamente, por empregados pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da CODEVASF.

CARGOS EM COMISSÃO - são aqueles relacionados às atividades de responsabilidades pela gestão técnico-administrativa da CODEVASF e pelo assessoramento técnico e administrativo à Diretoria Executiva e às unidades organizacionais da CODEVASF, aqui previstas, a serem ocupados por pessoas não pertencentes ao quadro de pessoal efetivo da Empresa.

c) As vagas correspondentes aos Cargos em Comissão equivalem às mesmas vagas dos Cargos de confiança, destarte, a ocupação de um Cargo em Comissão implica a indisponibilidade de uma Função de Confiança correspondente e viceversa.

d) Segundo Portaria nº 17 de 22 de dezembro de 2016 - DEST, o quantitativo máximo de cargos comissionados na CODEVASF atualmente é de 35 empregados sem vínculo com a Empresa (2% de 1773).